

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

**RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO 01/2016 ENTRE IFRN E PPGP/UFRN**

Natal - 2022

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. DISCENTES.....</b>	<b>2</b>
<b>3. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS.....</b>	<b>4</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento relata as ações devidamente executadas referentes ao Termo de Cooperação 01/2016 entre IFRN e UFRN e o Primeiro Termo Aditivo 03/2018 que visa a formação em nível de mestrado de servidores do IFRN.

O Termo de Cooperação 01/2016, tem previsão de capacitar 12 servidores do quadro do IFRN, com entradas nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. O valor do custo por aluno ficou de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), ficando o valor global referente às 12 (doze) vagas em R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) a serem repassados entre os anos de 2017 e 2020. O referido termo foi assinado em 21 de outubro de 2016, com previsão de término em 20 de outubro de 2020.

Em agosto de 2018 foi celebrado o primeiro Termo Aditivo N° 03/2018 alterando os anos de ingresso firmados no Termo de Cooperação 01/2016, passando a ter entradas em 2018, 2019 e 2020, além da inclusão da natureza de despesa 33.90.02 (Auxílio Financeiro ao Pesquisador- bolsa de ensino, conforme Resolução 032/2018-CONSAD/UFRN), no plano de aplicação financeira. As alterações postas não implicaram em majoração dos custos, permanecendo o valor total inicialmente previsto.

O referido Termo Aditivo em sua Segunda Cláusula fixou a prorrogação da vigência do Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2016 por mais dois anos e sete meses, passando de 20 de outubro de 2020 para 31 maio de 2023, bem como alteração nos prazos de execução, conforme anexos do Termo aditivo. As demais cláusulas do Termo de Cooperação 01/2016 permaneceram sem alteração.

Salientamos que Termo de cooperação teve início em 2016, porém só apenas em 2019 é que ocorreram as primeiras entradas de alunos e conseqüentemente os repasses orçamentários.

Até o presente momento, 3 (três) discentes já realizaram suas defesas e obtiveram a condição de mestre. Houve uma desistência do curso. Atualmente 4 (quatro) discentes estão qualificados com previsão de defesa até maio do corrente ano e 4 (quatro) discentes a se qualificar até setembro. Estes que ainda vão se qualificar possuem prazo de defesa para fevereiro de 2023.

Para efeitos de apresentação dos dados executados e em execução, dividiremos nas seguintes partes: Discentes e Repasses Orçamentários.

## **2. DISCENTES**

O referido termo previa 12 (doze) vagas, ocasião em que todas as vagas no período de validade dos editais foram preenchidas. As distribuições dos ingressantes e respectivos nomes estão apresentadas abaixo em ordem de edital em que foram selecionados, bem como a situação do discente.

### 1ª Entrada

#### Edital 02/2018 - Discentes do IFRN- Turma 2019 (Concluídos em 2021)

Nº	NOME	SITUAÇÃO EM 2021.1
1	CLÁUDIA REGINA DE MORAIS	Desistente
2	JOSÉ AMAURI COSTA FERNANDES	Concluído
3	JUCELIO BATISTA DE AZEVEDO	Concluído
4	LEONARDO VASCONCELOS ASSIS DE LIMA	Concluído

No primeiro certame no qual o IFRN participou, teve previsão de 4 (quatro) vagas. Ocorreram 9 (nove) inscrições e após o processo seletivo 4 (quatro) candidatos foram aprovados dentro das vagas. Ressaltamos que o edital foi do ano de 2018, mas os alunos efetivaram entrada no programa em 2019, compondo a turma regular de 2019. Durante o período de 2019 a 2020 os mesmos usufruíram da oferta dos componentes curriculares dividido em 3 semestres letivos, os quais cursaram conforme pode verificar nos seus respectivos históricos.

### 2ª Entrada

#### Edital 03/2019 - Discentes do IFRN- Turma 2020 (Previsão de conclusão em 2022.2)

Nº	NOME	SITUAÇÃO EM 2022.1
01	ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA	Qualificada
02	ITALO FILIPE SILVA UMBELINO DE FARIAS	Qualificado
03	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	Qualificada
04	PRISCILA FABIOLA DOS SANTOS SILVA	Qualificada

No certame do edital 03/2019 para seleção da turma regular no qual o IFRN participou, constou a previsão de 4 (quatro) vagas destinadas ao IFRN. Ocorreram 5 (cinco) inscrições e após o processo seletivos 4 (quatro) candidatos foram aprovados dentro das vagas. Durante o período de 2020 a 2022 os mesmos usufruíram da oferta dos componentes curriculares obrigatórios e optativos, divididos em 3 (três) semestres letivos, os quais cursaram conforme pode verificar nos seus respectivos históricos. Todos concluíram as disciplinas. A previsão para conclusão da turma é de até maio de 2022.

### 3ª Entrada

#### Edital 01/2021 - Discentes do IFRN- Turma 2021 (Previsão de conclusão em 2023.1)

Nº	NOME	SITUAÇÃO EM 2022.1
01	FLÁVIA ANGÉLICA MAGALHÃES BRITO	Cursando disciplinas/

		A se qualificar
02	JOSÉ ARI DE OLIVEIRA	Cursando disciplinas/ A se qualificar
03	KÁTIA SIMONNE OLIVEIRA DIAS	Cursando disciplinas/ A se qualificar
04	MARINE MATEUS LIMA DA COSTA	Cursando disciplinas/ A se qualificar

No certame do edital 01/2021 para seleção da turma regular no qual o IFRN participou, constou a previsão de 4 (quatro) vagas destinadas ao IFRN. Ocorreram 22 (vinte e duas) inscrições e após o processo seletivos 4 (quatro) candidatos foram aprovados dentro das vagas. Durante o período de 2021 a 2022 os mesmos usufruíram da oferta dos componentes curriculares divididos em 2 semestres letivos, os quais cursaram conforme pode verificar nos seus respectivos históricos. Todos concluíram as disciplinas ofertadas até o momento. Restam ainda as disciplinas correspondentes ao terceiro semestre do curso, que terá início no mês de abril. A turma tem previsão de conclusão em 2023, mesmo período de fim do referido Termo de Cooperação.

### 3. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS

Como verificado no Termo de Cooperação 01/2016 entre IFRN e PPGP/UFRN há previsão do repasse global de R\$ 345.600,00 para 12 vagas no período de vigência do termo. Como já mencionado anteriormente, o primeiro repasse orçamentário só foi efetivado no ano de 2019 e até o momento os repasses totalizaram R\$ **R\$ 259.200,00**, conforme discriminado nas tabelas 1, 2 e 3, abaixo:

**Tabela 1 – Repasse Orçamentário - 2019**

RUBRICA	R\$
DIÁRIAS (339014)	R\$ 1.253,75
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 50.150,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 9.725,00
SERV. PESSOA FÍSICA (339036)	R\$ 18.700,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 2.831,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339147)	R\$ 3.740,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>

Fonte: SIPAC, 2022.

**Tabela 2 – Repasse Orçamentário – 2020**

RUBRICA	R\$
DIÁRIAS (339014)	R\$ 1.253,75

AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 50.150,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 9.725,00
SERV. PESSOA FÍSICA (339036)	R\$ 18.700,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 2.831,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339147)	R\$ 3.740,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>

Fonte: SIPAC, 2022.

**Tabela 3 – Repasse Orçamentário - 2021**

<b>RUBRICA</b>	<b>R\$</b>
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 67.650,00
SERV. PESSOA FÍSICA (339036)	R\$ 8.700,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 8.310,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339147)	R\$ 1.740,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>

Fonte: SIPAC, 2022.

No ano de 2019 houve a desistência do curso pela aluna Cláudia Regina de Moraes, porém os custos oriundos da aluna continuaram sendo contabilizados. As 12 (doze) vagas foram efetivadas e até o momento o IFRN repassou o valor total de R\$ 259.200,00, ficando ao IFRN realizar o repasse orçamentário no valor de R\$ 86.400,00. A Tabela 4 sintetiza os repasses feitos, bem como o que ainda resta fazer.

Todas estas informações podem ser confirmadas com o setor financeiro do IFRN.

**Tabela 4 – Síntese de repasses**

<b>RECEBIDOS</b>		<b>DEVOLVIDO S</b>	<b>RECUPERADO S</b>	<b>A RECEBER</b>
<b>2019</b>	R\$ 86.400,00			00,00
<b>2020</b>	R\$ 86.400,00	R\$ 35.531,80	00,00	00,00
<b>2021</b>	R\$ 86.400,00	R\$ 18.550,00	00,00	00,00
<b>2022</b>	----	----	----	<b>R\$ 86.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 259.200,00</b>	<b>R\$ 54.081,80</b>	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>

Ressaltamos que no ano de 2020 as atividades do PPGP foram suspensas no dia 17 de março de 2020 em decorrência dos ajustes necessário para adequação à situação de pandemia COVID-19 e teve o retorno das aulas em julho/2020. Diante dessa excepcionalidade os alunos das turmas 2019 e 2020 tiveram seus prazos de defesa e qualificação, respectivamente prorrogados em 03 (três) meses, para ajuste dos calendários, situação em que os alunos não foram prejudicados.

Finalizamos agradecendo a parceria, ficando aberto para novas parcerias, bem como estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários dentro do Termo de Cooperação 01/2016 e Termo Aditivo 01/2018 celebrado entre o IFRN e o PPGP/UFRN.

Natal, 29 de março de 2022.

*Atenciosamente,*

Prof. Marcos Fernando M. Medeiros  
Coordenador do PPGP/UFRN